DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 23 de março de 2023 Ano IV | Edição nº 595



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 2.987, DE 20 DE MARÇO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender situação de excepcional interesse público e em caráter temporário, na demanda da Rede Municipal de Educação para o cargo de Professor de Creche, segundo solicitação do Departamento com o escopo de garantir a continuidade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 –PROFESSOR DE CRECHE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;

CONSIDERANDO que a Contratação deve ser imediata sob pena de comprometer o bom andamento do serviço.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica autorizada a Contratação do Profissional abaixo relacionado, para a Função de **Professor de Educação Básica I**, devidamente de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, para prestar serviços em caráter temporário, nos termos da legislação municipal, junto ao Departamento de Educação:

-MARIA APARECIDA VIEIRA DE ARAGÃO SANTOS – RG. 17.488.222-1, a partir de **21/03/2023.**

§ 1º – A contratação de que trata este Artigo será até **18/04/2023,** podendo ser prorrogada, de acordo com a Lei Municipal nº 1085, de 04 de Fevereiro de 2.000, bem como rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração.

§ 2º – A remuneração a ser paga ao profissional ora Contratado, obedecerá a Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais, de acordo com a função a ser ocupada.

Artigo 2º) As atribuições e as obrigações do Contratado, encontram-se estipuladas no Instrumento Contratual a ser assinado com a Administração, sem prejuízos daquelas constantes na C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

(Continuação do Decreto nº 2.987/2023)

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

-Paço Municipal **"Bartolomeu José dos Passos"**, 20 de março de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 11/2023

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso 5º, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RATIFICA a dispensa de licitação para como objeto contratação de empresa para o serviço de produção Cinematográfica do Programa Aqui Pertinho da TV Fronteira em favor da **Luiz Antonio Suniga dos Santos - ME, CNPJ: 17.446.729/0001-99,** apresentou o valor num total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 24, inciso 5º, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da **Luiz Antonio Suniga dos Santos - ME, CNPJ: 17.446.729/0001-99,** apresentou o valor num total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada no serviço de produção Cinematográfica do Programa Aqui Pertinho da TV Fronteira.

Santo Expedito, 21 de março de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO PRESENCIAL – 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP.

O Município de Santo Expedito-SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o Pregão Presencial 06/2023, "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**", em conformidade com as especificações/quantitavos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Edital**.** Abertura dos envelopes: **06/04/2023** Horário: **09h00min**. Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito-SP, 23 de março de 2023.
João Rodolfo da Silva Ventura - Pregoeiro

.....